PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Institui Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público Para Apoio nº 002/2023- Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando as disposições da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis do ordenamento jurídico pátrio;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público Para Apoio nº 002/2023- Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG Nº 135.7.12-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público Para Apoio nº 002/2023 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

§ 1º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Edwirges Sobreira Leal	Conselheira Presidente do CAU/MG	Presidente
Ademir Nogueira De Avila	Conselheiro Vice-Presidente do CAU/MG	Vice-Presidente
Luciana Bracarense Coimbra	Conselheira Titular do CAU/MG	3º Membro da Comissão
Fabio Almeida Vieira	Conselheiro Titular do CAU/MG	4º Membro da Comissão
Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular do CAU/MG	5º Membro da Comissão
Maria Carolina Nassif De Paula	Conselheira Titular do CAU/MG	6º Membro da Comissão
Rosilene Guedes Souza	Conselheira Titular do CAU/MG	7º Membro da Comissão
Diogo Ubaldo Braga	Arquiteto Analista do CAU/MG	8º Membro da Comissão

§ 2º. A Comissão será presidida pela Conselheira Presidente do CAU/MG Maria Edwirges Sobreira Leal.

§ 3º. Na ausência ou impedimento da Presidente, a Presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Presidente, 3º membro e, assim, sucessivamente.

§ 4º. Os membros Conselheiros(as) e Coordenadores(as) de Comissões do CAU/MG poderão ser substituídos em suas ausências na Comissão de Seleção pelos Coordenadores(as) Adjuntos(as) das respectivas Comissões do CAU/MG.

§ 5º. O quórum mínimo para funcionamento da Comissão é de 5 (cinco) membros.

§ 6º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 2º. A Comissão ora constituída reunir-se-á mediante cronograma de trabalho definido no respectivo

Edital de Chamamento Público Para Apoio nº 002/2023 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e, em sendo omisso, em calendário por si definido de modo a executar na maior brevidade possível as atividades de sua competência.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá sua vigência vinculada à validade do Edital de Chamamento Público Para Apoio nº 002/2023 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Art. 4º. As despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades da presente Comissão correrão sob o centro de custo sob o nº 3.02.08.001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.04.13 15:56:31 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG